

TERMO DE ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

CONTRATO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n° 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, com endereço à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, de ora em diante denominada, CONTRATANTE e a empresa ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27, com endereco na rua Salvador Rodrigues dos Santos nº 1490 Lado B, Vila Nova Angatuba, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, representada neste ato por Orivaldo Antunes, portador da carteira de identidade nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula segunda do contrato, CONSIDERANDO a justificativa da necessidade pelo SETOR RESPONSÁVEL, CONSIDERANDO o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reequilíbrio, CONSIDERANDO que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme documentos em anexo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo, nos termos do processo nº 021/2019, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 09 de maio de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 09 de maio de 2022 e termo final em 09 de maio de 2023, para dar continuidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA. CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no Artigo 65 inciso II, "d" da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o ADITAMENTO do contrato n.º 027/2019, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro em 62,85 % do valor do item PÃO FRANCÊS 50 GR, passando o valor de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos) para R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e em 47,55 % do valor do item PÃO BISNAGA 50 GR passando o valor de R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) para R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.



#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 497.108,84** (quatrocentos e noventa e sete mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo que para o presente exercício de 2022 o valor de **R\$ 331.405,89** (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 09 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 32.805.736/0001-23
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME CNPJ-MF sob o n° 17.256.782/0001-27 ORIVALDO ANTUNES RG n° 26.574.838-0, CPF n° 167.269.728-06 CONTRATADA

1) Melisse Fátima Ramos RG nº 40.579.476-9 2) Karine Gabriela Ferreira Rochel RG nº 40.579.659-6



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA CONTRATADO: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2019 - Termo aditivo n.º 004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO

BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)	
Polo procento TEDMO, nós, abaixo identificados:	
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:	

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 09 de maio de 2022.

### <u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</u>

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEI	_
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62
OFT. 423.303.010-02
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 423.369.018-62
Assinatura:
PELA CONTRATADA:
Nome: ORIVALDO ANTUNES
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 167.269.728-06 RG: 26.574.838-0
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 423.369.018-62
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: ISABELLE DE ANDRADE PLENS DELLALIBERA
Cargo: <b>TÉCNICA EM NUTRIÇÃO</b>
CPF: 358.522.548-94
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:



(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
- 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JULIANA PEREIRA DE MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO